

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 45/2020

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 45/2020 (processo SEI n. 0012787-31.2020.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador instalado no Edifício Assis Brasil, do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em Porto Alegre, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **SEVERO & TENFEN ELETROMECANICA LTDA (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Roberto da Silva Severo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra o acréscimo de serviços no valor total de R\$ 3.288,59 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista as informações apresentadas nos documentos ns. 1590266 e 1594912.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Roberto da Silva Severo, Pela **CONTRATADA**.



 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{Roberto}\ \textbf{da}\ \textbf{Silva}\ \textbf{Severo}, \textbf{Usu\'ario}\ \textbf{Externo}, em\ 26/09/2023, \`as\ 14:20, conforme\ art.\ 1^o,\ \S\ 2^o,\ III,\ "b",\ da\ Lei\ 11.419/2006.$



Documento assinado eletronicamente por Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, em 26/09/2023, às 20:32, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1602647 e o código CRC 9256EDB0.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307